



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 05/2020 COVID-19 – COES/SEMUS/SGP

SUGESTÃO DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PRECOCE PARA PACIENTES COM CRITÉRIOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 NA ATENÇÃO BÁSICA.

Considerando que em 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Sars-CoV-2 (COVID-19) como pandemia;

Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária no COVID-19 no ES a partir de 30 de março de 2020;

Considerando que no município de São Gabriel da Palha desde o dia 25 de maio de 2020 passou a ter sua transmissão do COVID-19 como comunitária;

Considerando o Manual do Ministério da Saúde que descreve “orientações do ministério da saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19” é indicado para pacientes com confirmação de COVID-19;

Considerando que o Conselho Federal de Medicina recentemente propôs a consideração da prescrição de Cloroquina e Hidroxicloroquina pelos médicos, em condições excepcionais, mediante o livre consentimento esclarecido do paciente, para o tratamento da COVID-19 (Processo-consulta CFM nº 08/2020 – Parecer CFM nº 04/2020);

Considerando que a prescrição de toda e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente portador de COVID-19 deve ser baseado na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente que deve ser a mais próxima possível, com objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento;

Considerando a larga experiência do uso da Cloroquina e da Hidroxicloroquina no tratamento de outras doenças infecciosas e de doenças crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

Considerando a experiência exitosa de alguns municípios e hospitais que já estabeleceram protocolos próprios de uso da Cloroquina e da Hidroxicloroquina para tratamento da COVID-19;

Considerando a necessidade de uniformização da informação para os profissionais da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde municipal;

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha-ES, com o objetivo de orientação para o tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico de COVID-19, resolve instituir a sugestão de tratamento medicamentoso precoce de pacientes adultos e pediátricos com diagnóstico para diagnóstico da COVID-19 na atenção básica.

FASE I – REPLICAÇÃO VIRAL (Duração média até o 7º dia) Sinais e Sintomas Leves (SEM DISPINÉIA)		
Medicamento	Posologia	Recomendações
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (HCQ)	Adulto D1= 400MG VO de 12/12h D2-D5= 400MG VO à noite (Se >100kg D1 e D2 12/12h)	D1= <u>Adesão ao tratamento com HCQ – assinar “Termo de Consentimento” (paciente e médico).</u>
OU ↓	Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 400mg/dia)	Recomendamos ECG prévio.
DIFOSFATO DE CLOROQUINA	Adulto D1= 450mg via oral de 12/12h D2-D5 = 450mg via oral à noite Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 300mg/dia de cloroquina base) Gestante D1= 450mg de 12/12hD2-D5= 450mg de 24/24h	Hemograma, Glicemia, PCR, TGO, TGP, Uréia, Creatinina, Potássio, Magnésio, TP, TTPA Teste para COVID-19 de acordo com as orientações do município. Considerar RX tórax. D3= (Se fator de risco) ECG D5= Reavaliar o paciente e a necessidade de ampliar o tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

	<p>+ D1-D5= Azitromicina 500mg 1x ao dia</p>	<p>(*) e repetir exames laboratoriais e ECG, solicitar TC tórax e/ou necessidade de internação. Nota 1: Em casos de IR e IH considerar:D1= Dose plena D2-D5= redução de 50% da dose.</p> <p><u>A prescrição da HCQ ou Cloroquina é condicionada a assinatura do Termo de Consentimento pelo paciente e médico, em duas vias. (Uma ficará retida no prontuário e outra na farmácia).</u></p>
<p>+ AZITROMICINA</p>	<p>Adulto D1-D5= 500mg via oral 1 x ao dia pela manhã</p> <p>Pediátrico D1= 10mg/kg 1 x ao dia D2-D5= 5mg/kg ao dia (limite 500mg/dia)</p>	<p>Evitar uso com Taxa de filtração glomerular abaixo de 10mg/dL. Não administrar com Amiodarona e Sotalol. Pode aumentar níveis de Digoxina. Na IR grave considerar redução de 50% da dose no D2-D5.</p>
<p>+ IVERMECTINA</p>	<p>Adulto e Pediátrico D1-D2= 6mg a cada 30kg (Dose única)</p>	<p>Não usar em crianças menores que 5 anos de idade e peso abaixo de 15kg.</p>

(*) Avaliar a indicação de corticóide e anticoagulação.

NOTA: HCQ/CLOROQUINA – Atenção para as contra-indicações absolutas, relativas e interações medicamentosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

FASE IIA – INFLAMATÓRIA (Sem dispnéia e saturação O₂ = 96-100%) Duração média do 7º ao 10º dia Sinais e Sintomas LEVES/MODERADOS		
Medicamento	Posologia	Recomendações
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (HCQ) OU ↓	Adulto D1= 400MG VO de 12/12hs D2-D5= 400MG VO à noite (Se >100kg D1 e D2 12/12hs) Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 400mg/dia)	D1= <u>Adesão ao tratamento com HCQ – assinar “Termo de Consentimento” (paciente e médico).</u> Recomendamos ECG prévio. Hemograma, Glicemia, PCR, TGO, TGP, Uréia, Creatinina, Potássio, Magnésio, TP, TTPA Teste para COVID-19 de acordo com as orientações do município. Considerar RX tórax D3= (Se fator de risco)ECG D5= Reavaliar o paciente e a necessidade de ampliar o tratamento (*) e repetir exames laboratoriais e ECG, solicitar TC tórax e/ou necessidade de internação. Nota 1: Em casos de IR e IH considerar: D1= Dose plena D2-D5= redução de 50% da dose.
DIFOSFATO DE CLOROQUINA	Adulto D1= 450mg VO de 12/12hs D2-D5 = 450mg VO à noite Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 300mg/dia de cloroquina base) Gestante D1= 450mg de 12/12h D2-D5= 450mg de 24/24h + Azitromicina 500mg 1x ao dia – 5 dias	<u>A prescrição da HCQ ou Cloroquina é condicionada a assinatura do Termo de Consentimento pelo paciente e médico, em duas vias.</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

		<u>(Uma ficará retida no prontuário e outra na farmácia).</u>
+ AZITROMICINA	Adulto D1-D5= 500mg via oral 1 x ao dia pela manhã Pediátrico D1= 10mg/kg 1 x ao dia D2-D5= 5mg/kg ao dia (limite 500mg/dia)	Evitar uso na Insuficiência renal grave. Não administrar com Amiodarona e Sotalol. Pode aumentar níveis de Digoxina.
+ IVERMECTINA	Adulto e Pediátrico D1-D2= 6mg a cada 30kg (dose única)	Não usar em crianças menores que 5 anos de idade e peso abaixo de 15kg.
PREDNISONA 20mg (Adulto) PREDNISOLONA 3MG/ML (Pediátrico – disponível na farmácia)	Adulto D1= 4cp dose única D2-D5= 2cp dose única Pediátrico(Prednisolona) D1= 2mg/kg/dia dividido em duas tomadas D2-D4= 1,5mg/kg/di dividido em 2 tomadas	

(*) Avaliar a indicação de anticoagulação e antibioticoterapia de maior espectro (Amoxicilina+Clavulanto, Claritromicina).

NOTA: HCQ/CLOROQUINA – Atenção para as contra-indicações absolutas, relativas e interações medicamentosas.

FASE IIA e IIB – INFLAMATÓRIA (Com dispnéia e/ou queda da saturação de oxigênio < 95%)

A partir do 7º dia

Sinais e Sintomas moderados à graves

Recomendações

Indicamos que o tratamento seja realizado através de acompanhamento hospitalar.

Gestante:

Afastar outras causas de gravidade (pré-eclâmpsia e HELLP).

Avaliar presença de infecção bacteriana, avaliação fetal com ecografia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

Obs 1: Avaliar caso a caso as contra-indicações destas medicações para cada paciente. Avaliar a necessidade de novos ECGs durante o período do tratamento, sobretudo em pacientes de risco.

Obs 2: As medicações Hidroxicloroquina ou Difosfato de Cloroquina e Azitromicina deverão ser administradas em horários diferentes.

Obs 3: **Os medicamentos citados acima, somente serão dispensados na Farmácia Básica Municipal, aos pacientes NOTIFICADOS como suspeitos ou confirmados para a COVID-19, através do sistema ESUS-VS, com apresentação de receituário médico.**

Obs 4: Para dispensação de Hidroxicloroquina e Difosfato de Cloroquina será necessário assinatura do Termo de Esclarecimento assinado em duas vias, uma fica arquivada no prontuário do paciente e a outra via o paciente deve apresentar na farmácia municipal, juntamente com a receita.(ANEXO I)

SUGESTÃO PARA MANUSEIO MEDICAMENTOSO PRECOCE DE CONTACTANTES ASSINTOMÁTICOS DE CASOS SUSPEITOS

CONTACTANTES ASSINTOMÁTICOS		
Recomendações		
Considerar a presença de fatores de risco como: diabetes e hipertensão descontroladas, cardiopatias congênitas ou adquiridas, obesidade, pneumopatia crônica, disfunções orgânicas crônicas ou imunodeficiência.		
Medicamento	Posologia	Recomendações
IVERMECTINA	D1-D2= 1 cp a cada 30kg, dose única diária	Não usar em crianças menores de 5 anos e peso abaixo de 15kg.

PROPOSTA DE ESQUEMA PROFILÁTICO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE ASSINTOMÁTICOS ENVOLVIDOS NO TRATAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA COVID-19

Medicamento	Posologia	Recomendações
HIDROXICLOROQUINA	D1= 400MG via oral de 12/12hs 7 SEMANAS: 400mg/semana	Exames Prévios Recomendados: ECG, Uréia, Creatinina, TGO, TGP
IVERMECTINA	D1-D4= 6mg/dia e após: 1cp a cada 30kg por semana	Monitoramento: ECG semanal se QT limítrofe ou 15 em 15 dias se QT normal.
VITAMINA D	50.000UI/Semana= 8 semanas	
SULFATO DE ZINCO	66mg/dia = 60 dias	
		Considerar retinopatia, maculopatia, arritmia grave, QT alargado (>500), Insuficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

		renal, insuficiência hepática, alergia ao fármaco.
--	--	--

São Gabriel da Palha, 29 de Junho de 2020.

Última Revisão: 08 de Julho de 2020.

Rafael Henrique de Mello

Referência Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde

Juliana Peterle Denadai

Referência Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde

Mariana Ribeiro Crisóstomo Lovo

Referência Técnica do Departamento de Estratégia de Saúde da Família

Andrea Medici Bastos Rizzetti

Médica Estratégia de Saúde da Família

Bianca Benincá Pizzin Onofre

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Roberto Morandi

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

ANEXO I

TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO CLOROQUINA E HIDROXICLOROQUINA

Eu, _____ (nome do(a) paciente), declaro ter sido informado(a) claramente sobre os benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao uso do medicamento **Hidroxicloroquina**, indicados para o tratamento da COVID-19.

Os termos médicos me foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico _____ (nome do médico que prescreve).

Assim, declaro que fui claramente informado(a) em linguagem clara e objetiva pelo(a) médico(a), de que o(s) medicamento(s) que passo a receber pode trazer os seguintes benefícios e/ou reações adversas:

1. A cloroquina e a hidroxiclороquina são medicamentos disponíveis há muitos anos para a prevenção e tratamento da malária e também para o tratamento de algumas doenças reumáticas como artrite reumatoide e lúpus. Investigadores chineses demonstraram a capacidade dessas drogas de inibir a replicação do coronavírus em laboratório (*in vitro*). Um estudo francês mostrou que a eliminação do coronavírus da garganta de portadores da COVID-19 se deu de forma mais rápida com a utilização da combinação de hidroxiclороquina e o antibiótico azitromicina, quando comparados a pacientes que não usaram as drogas. Entretanto, não há, até o momento, estudos suficientes para garantir certeza de melhora clínica dos pacientes com COVID-19 quando tratados com cloroquina ou hidroxiclороquina;

2. A Cloroquina e a hidroxiclороquina podem causar efeitos colaterais raros como redução dos glóbulos brancos, disfunção do fígado, disfunção cardíaca e arritmias, alterações visuais por danos na retina, problemas na pele, coceiras, irritabilidade, nervosismo, psicose, convulsões, fraqueza, perda de peso, perda de apetite, perda e descoloração dos cabelos, pigmentação de mucosas, diminuição da audição, sensibilidade à luz;

São Gabriel da Palha, ____ de _____ de 2020.

Nome do paciente:
Nome do responsável legal:
_____ Assinatura do paciente ou do responsável legal
Nome do Médico:
_____ Assinatura e Carimbo do médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Operações de Emergências em Saúde

REFERÊNCIAS

PROCESSO-CONSULTA CFM no 8/2020 – PARECER CFM no 4/2020
INTERESSADO: Conselho Federal de Medicina ASSUNTO: Tratamento de
pacientes portadores de COVID-19 com cloroquina e hidroxiclороquina
RELATOR: Cons. Mauro Luiz de Britto Ribeiro. (Acesso no site portal.cfm.org.br)
CRM-ES reforça orientação sobre uso de medicamentos em pacientes com
COVID-19. (Disponível em)

ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA MANUSEIO
MEDICAMENTOSO PRECOCE DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DA COVID-
19. Acesso no site: [https://saude.gov.br/images/pdf/2020/may/20/orienta ----es-d-
para-manuseio- medicamentoso-precoce-de-pacientes-comdiagn--
stico-da-COVID-19.pdf](https://saude.gov.br/images/pdf/2020/may/20/orienta----es-d-para-manuseio-medicamentoso-precoce-de-pacientes-comdiagn--stico-da-COVID-19.pdf)

ANVISA. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Testes para COVID-19:
perguntas e respostas. Disponível em:
<[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+resposta s+
+testes+para+COVID-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+resposta+s++testes+para+COVID-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7)>. Acesso em
2020.

PROTOCOLO DE MANEJO DA HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICINA EM
PACIENTES SEM CRITERIOS INICIAIS DE INTERNACAO – Porto Feliz,
03/05/2020, Versao 4

PROPOSTA DE PROFILAXIA PARA FUNCIONARIOS DA SAUDE NO
ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – Porto Feliz, 26/05/20 – Versao 3

RECOMENDACOES PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COVID 19 – Adaptado
por Dra Marina BucarBarjud, 5 atualizacao , 04/06/20

MANEJO CLINICO DA COVID 19 – Prefeitura do Municipio de São Paulo – Hospital
Municipal e Maternidade Prof.MarioDegni – Versao 1 – 11/05/20